



DESPACHO 01/2024

Foi protocolado na secretaria desta casa de leis seis requerimentos dos vereadores: Aurivones Alves do Nascimento, Adalberto Antônio da Costa, Adailson Alves de Oliveira, Francisco Belarmino Filho, José Ednaldo Vieira e Miguel Francinildo de Aquino, todos os requerimentos com o mesmo assunto: solicitação de 3 (três) diárias para participar da Marcha dos Vereadores 2024. Este presidente também teria interesse de participar de tal evento. Contudo, disponibilizar as diárias solicitada custaria aos cofres da Câmara Municipal um valor total de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Considerando que conforme Regimento Interno compete ao Presidente da Câmara ordenar despesas.

Considerando que a Câmara Municipal hoje 19 de abril de 2023 não possui recursos suficientes para conceder as diárias solicitadas aos sete vereadores.

Considerando que a Câmara não pode zerar as contas bancárias para conceder diárias aos vereadores.

Indefiro o requerimento dos vereadores: Aurivones Alves do Nascimento, Adalberto Antônio da Costa, Adailson Alves de Oliveira, Francisco Belarmino Filho, José Ednaldo Vieira e Miguel Francinildo de Aquino. NEGANDO a concessão de diárias a Brasília.

Marcelino Vieira-RN, 20 de abril de 2024.



ANTÔNIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da CMMV